

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2022 | Edição: 63 | Seção: 1 | Página: 372

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

## RESOLUÇÃO FSA/ANCINE/Nº 237, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 62ª Reunião, realizada em 16 de março de 2022, do Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2022, considerando as disponibilidades e a programação financeira pactuada para o ano, bem como os programas definidos no art. 47 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001:

PROGRAMAS / AÇÕES		VALOR (R\$)	COTA REGIONAL (%)
PRODECINE		245.000.000	
1	Produção Cinema - Complementação	60.000.000	40%
2	Produção Cinema	60.000.000	-
2.1	Nacional	35.000.000	-
2.2	Regional	25.000.000	100%
3	Produção Cinema - via Distribuidora	55.000.000	40%
3.1	Produção via Distribuidora (seletivo)	30.000.000	40%
3.2	Produção via Distribuidora (desempenho comercial)	25.000.000	-
4	Produção Cinema - Novos Realizadores	25.000.000	60%
5	Coprodução Internacional	25.000.000	40%
6	Comercialização	20.000.000	-
6.1	Complementação	10.000.000	-
6.2	Via Distribuidora (seletivo)	10.000.000	-
PRODAV		170.000.000	
7	Produção TV/VOD	90.000.000	-
7.1	Nacional	50.000.000	-
7.2	Regional	40.000.000	100%
8	Produção TV/VOD - via Programadoras Independentes	25.000.000	40%
9	Jogos eletrônicos	20.000.000	40%
10	Produção TVs Públicas e TVs Com. / Univ.	35.000.000	60%
PROINFRA		205.000.000	
11	Linhas de crédito - Projetos Infraestrutura/Capital de Giro	200.000.000	-
12	Linha de investimento - Infraestrutura e Exibição	5.000.000	40%
TOTAL GERAL		620.000.000	

Art. 2º Fica aprovada a suplementação de recursos para as seguintes modalidades estabelecidas no Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2021, definido pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 233/2021:

- I- Produção Cinema - Complementação, com a consequente suplementação dos recursos destinados à comercialização atrelados à esta modalidade;
- II- Produção Cinema - via Distribuidora (desempenho comercial);
- III- Produção TV/VOD - via Programadoras Independentes; e
- IV- Jogos eletrônicos.

Parágrafo único. Os novos recursos destinados à modalidade Coprodução Internacional serão destinados preferencialmente para Chamadas Públicas bilaterais, a serem definidas pela Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme tratativas com as respectivas entidades estrangeiras.

Art. 3º Fica aprovada a delegação de atribuições à ANCINE para o estabelecimento de normas técnicas e procedimentos operacionais complementares, com vistas à implementação, ao lançamento e à execução das Chamadas Públicas do FSA.

Art. 4º A descrição das ações, com as respectivas normas e critérios para a apresentação das propostas de projetos audiovisuais, para os parâmetros de julgamento das mesmas e para os limites de valor de investimento, ficam consignadas nas Atas da 61ª Reunião do CGFSA, realizada em 29 de novembro de 2021, e da 62ª Reunião, realizada em 16 de março de 2022, conforme o caso.

**ALEX BRAGA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.